

## **EDITAL Nº 125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Portaria nº 286/08, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, e Portaria nº 1.536, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008 do Ministério da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo relacionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

**UNIDADE:** Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854967. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 06/10/2009. Provas: Escrita com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Ambiental e Doutorado em Hidráulica, Hidrologia ou Recursos Hídricos. Área de conhecimento: Engenharia de Recursos Hídricos. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854968. Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 16/06/2009. Provas: Escrita com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Ambiental e Doutorado em Hidráulica, Hidrologia ou Recursos Hídricos. Área de conhecimento: Hidrologia e Hidráulica aplicadas à Engenharia Ambiental. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia de Estruturas. Número de Vagas: 02 (duas). Códigos SIAPE: 0854970 e 0854971. Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 60 (sessenta) dias após o término das inscrições. Provas: Didática com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutorado ou Título de livre-docente. Área de conhecimento: Fundamentos de Engenharia de Estruturas aplicados aos cursos de Engenharia Aeroespacial e de Design. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Escola de Engenharia. Departamento: Engenharia Mecânica. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854984. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Didática com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutorado na área e graduação em Engenharia Mecânica com habilitação em Aeronáutica ou engenheiro aeronáutico ou equivalente. Área de conhecimento: Mecânica do voo e Mecânica Orbital. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento: Ciência Política. Número de Vagas: 02 (duas). Códigos SIAPE: 0854972 e 0854973. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 120 (cento e vinte) dias após o encerramento das inscrições. Requisito para inscrição: o candidato deverá propor projeto de pesquisa versando sobre tema pertinente à área de estudos de Política Internacional e Comparada. O projeto deverá conter análise pormenorizada do estado de conhecimento e da pesquisa sobre o tema proposto, destacando-se a necessidade de se caracterizar sua relevância para a interpretação das mudanças institucionais que marcam a dinâmica política quer no âmbito do sistema internacional, quer no âmbito de sistemas políticos nacionais. O projeto deverá incluir item relativo ao detalhamento da metodologia visualizada para sua realização. O projeto de pesquisa, em 07 (sete) vias, será documento obrigatório no ato da inscrição. Provas: Apresentação de seminário versando sobre projeto de pesquisa que o candidato deverá apresentar, seguida de arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutorado completo. Área de conhecimento: Política Internacional e Comparada. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento: Filosofia. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0854974. Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: de 45 (quarenta e cinco) a 80 (oitenta) dias após o término das inscrições. Provas: 1) defesa de projeto de pesquisa (peso 1), por parte do candidato, versando sobre tema da área/ “Éticas Contemporâneas” /, seguida de arguição oral. O projeto deverá ser apresentado no ato da inscrição em 07 (sete) vias com, no máximo 25 (vinte e cinco) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço entre linhas 1,5; margem 2,5 cm. 2) Julgamento de Títulos (peso 2), baseado em currículo vitae apresentado também no ato da inscrição. Titulação: Doutorado em Filosofia e áreas afins. Área de conhecimento: Éticas Contemporâneas. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

**UNIDADE:** Instituto de Ciências Biológicas. Departamento: Morfologia. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850874. Prazo de inscrição: 60 (sessenta) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: entre 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias após o encerramento das inscrições. Provas: Didática com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Doutorado, grau equivalente ou superior. Área de conhecimento: Citologia e Histologia. Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, nos dias úteis. 1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de Professor Adjunto. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), na Conta Única: 170500-8 Agência: 4201-3 Código: 1530621522928837 - Banco do Brasil. V) *Curriculum Vitae* em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução n.º 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

**RONALDO TADEU PENA**